

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo -

INEXIGIBILIDADE Nº I - 003/2026 – Processo nº 2090/2026

OBJETO: “Contratação da empresa OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805. para a realização de palestra com o palestrante Oliver Lima, intitulada “O cotidiano infantil como laboratório da maravilha”, a ser realizada no dia 06/02/2026, no período matutino e vespertino. A atividade integra a formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), destinada a aproximadamente 1.600 profissionais da rede municipal de ensino, durante o Encontro de Educadores que marcará a abertura do ano letivo de 2026.”

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

À vista das informações constantes dos autos, do parecer jurídico, acolhido pelo despacho do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, e com fulcro no disposto no artigo 74, III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa OLIVELTON DA SILVA LIMA inscrita no CNPJ nº 32.0701.710/0001-35, para “Contratação da empresa OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805. para a realização de palestra com o palestrante Oliver Lima, intitulada “O cotidiano infantil como laboratório da maravilha”, a ser realizada no dia 06/02/2026, no período matutino e vespertino. A atividade integra a formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), destinada a aproximadamente 1.600 profissionais da rede municipal de ensino, durante o Encontro de Educadores que marcará a abertura do ano letivo de 2026.”, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 02 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS - Secretário Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO

RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Sr. Secretário de Administração e Gestão, de contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no artigo 74, III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa **OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805** inscrita no CNPJ nº 32.701.710/0001-35, para “Contratação da empresa OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805. para a realização de palestra com o palestrante Oliver Lima, intitulada “O cotidiano infantil como laboratório da maravilha”, a ser realizada no dia 06/02/2026, no período matutino e vespertino. A atividade integra a formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), destinada a aproximadamente 1.600 profissionais da rede municipal de ensino, durante o Encontro de Educadores que marcará a abertura do ano letivo de 2026.”, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 02 de Fevereiro de 2026.

DANIEL PLANA BOGALHO - Prefeito Municipal de Taboão da Serra